

Ata da reunião ordinária do Conselho Diretor do dia 03/11/2022.

Às 15h do dia 03 de novembro de 2022, na sala da Direção-Geral do IBC, teve início a reunião do Conselho Diretor, estando presentes: o diretor-geral do Instituto, João Ricardo Melo Figueiredo (presidente); a diretora substituta do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e Reabilitação, Marcia Lins Abade; o diretor do Departamento Técnico-Especializado, Jefferson Moura; a diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Elise de Melo Borba Ferreira; a diretora do Departamento de Planejamento e Administração, Maria Odete Santos Duarte; o diretor do Departamento de Educação, Luigi Amato Bragança Amorim; o representante dos servidores técnico-administrativos, Rafael Lugão Magalhães e dos servidores docentes, Marcele Maria Ferreira Lopes. O presidente do Conselho iniciou a reunião com o primeiro item da pauta, que é a minuta da portaria de afastamento. Dada a palavra aos conselheiros, os representantes dos servidores técnico-administrativos e dos servidores docentes informaram que fizeram uma reunião com os representados para analisar o documento. A primeira dúvida apurada foi sobre a adequação do pedido de afastamento aos itens elencados no PDP. Foi informado pelo presidente que o PDP é amplo, que se a temática estiver contemplada nas necessidades apuradas pelo departamento do servidor ou estiver no PDP do IBC através do levantamento realizado por outro departamento, a demanda de capacitação do servidor poderá ser deferida. Além disso, é possível a revisão do PDP, contemplando a necessidade de capacitação do servidor. Em seguida, foi sugerida a retirada do art. 27 pelo conselheiro Lugão, pois possui conteúdo equivalente ao art. 23. Todos concordaram. Em outro item do documento, a dúvida foi sobre quem faria a elaboração do edital com as vagas e os critérios do afastamento para a pós-graduação lato sensu. Para dirimir a dúvida, os artigos 16, inc. II e 33 tiveram acréscimos para informar com maior clareza que a elaboração do edital será uma incumbência da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoal. Também foi questionado pelas representações acerca da possibilidade de afastamento parcial para pós-graduação stricto sensu, ao que foi informado pelo presidente e pela conselheira Odete que não é mais legalmente possível. A última dúvida foi sobre o limite de 5% dos servidores em afastamento ou em licença para capacitação, se este percentual seria por departamento e se haveria reserva de vagas para técnico-administrativos e docentes. Os representantes informaram que a dúvida sobre o percentual refletia uma preocupação dos técnicos-administrativos, de terem menos participação nos afastamentos/licença capacitação de que os docentes. O presidente informou que o percentual será de 5% do total de servidores do IBC e que haverá um edital fixando os critérios para o preenchimento das vagas. Uma outra questão foi sobre o afastamento de docentes, sem observar o período de estágio probatório, nos moldes da lei 12772/12. Após discussão pelos conselheiros, foi posta em votação a modificação da minuta de afastamento, para que tanto técnicos quanto docentes aguardem o período de estágio probatório para poderem se afastar, tendo em vista que a legislação estabelece uma faculdade de liberação para o afastamento do docente em estágio probatório, e não uma obrigação para a administração. Aberta a votação sobre o item, a modificação foi aprovada por cinco votos a favor e dois contrários, das representações dos técnico-administrativos e dos docentes. Após as modificações sugeridas, o documento foi aprovado por unanimidade. No segundo item da pauta, a criação da comissão eleitoral para a eleição para diretor-geral do IBC, o presidente informou que o processo de transformação do IBC em autarquia continua tramitando, não sendo possível mais aguardar a sua conclusão. Desta forma, será realizado o procedimento eleitoral para a composição da lista tríplice de diretor-geral. Em seguida, a conselheira Elise fez a leitura dos critérios eleitorais contidos no regimento interno do IBC. Destaca-se que um dos critérios é de que o Conselho Diretor conduzirá o processo eleitoral. O presidente esclareceu que a comissão será formada por membros do conselho diretor e que poderão ser convocados servidores técnicos e docentes para auxiliar nos trabalhos. Os representantes dos técnicos administrativos e dos docentes ponderaram que houve reclamações dos representados de que o período para o processo eleitoral será escasso, que

haverá pouco tempo para a campanha dos candidatos. O presidente informou que o processo foi postergado, pois se aguardava a transformação da instituição, mas que será possível a condução do pleito no prazo disponível. Sobre a composição da comissão eleitoral, o presidente sugeriu a conselheira Elise para presidir. Como membros, Marcele (representante dos docentes), Rafael Lugão (representante dos técnico-administrativos), Daiane (representante dos discentes) e Patrícia (presidente da Apar). A sugestão foi aceita por todos os conselheiros. Por fim, será realizada reunião extraordinária, no dia 16/11 para a apresentação dos critérios eleitorais elaborados pela comissão. Em um cenário em que haja a transformação do IBC, o presidente sugeriu a inclusão nos critérios eleitorais da previsão do encerramento do processo eleitoral. No último item da pauta, que trata de homenagens realizadas em espaços do IBC com os nomes de pessoas ilustres para a instituição, o presidente elencou os espaços, com as respectivas indicações para apreciação dos conselheiros: No centro cirúrgico, a sugestão foi o nome do Dr Rogério Neurauter. No espaço da nutrição, Érica Deslandes, que foi nutricionista e diretora geral por dois mandatos. No espaço da baixa visão, um dos voluntários mais antigos do IBC, Dr Helder. Por último, o Dojô, com homenagem ao professor Carmelino, em função do trabalho realizado, trazendo a prática do judô para as pessoas com deficiência visual do IBC. Todos os conselheiros concordaram com as indicações. Nos informes, o presidente esclareceu novamente que o processo para a transformação do IBC está em tramitação na Casa Civil da Presidência da República. Falou também sobre a importância da realização do I Conin IBC. Além disso, informou que o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) está quase finalizado, em fase de teste do módulo do Suap. Em assuntos gerais, a conselheira Elise pediu a participação de todos no Conin, que é uma experiência nova e que espera o sucesso do evento. O presidente ressaltou que o Conin terá a participação de palestrantes de países como EUA e Coréia. A conselheira Marcele perguntou a previsão para a aprovação da portaria de carga horária docente, que aguarda desde março a apreciação pelo conselho, um pleito urgente dos professores. O presidente justificou a demora na aprovação, pois há necessidade de um alinhamento com as questões da extensão. Que reconhece os entraves da não aprovação da portaria de carga horária para o planejamento do ano letivo de 2023. A representante docente externou a preocupação com a não aprovação do documento, pois sem ele não é possível a publicização dos planos individuais de trabalho dos docentes. O presidente informou que os docentes deveriam apresentar os planos individuais de trabalho baseados na portaria 983/20, ainda que não haja um documento de carga horária docente da instituição. O presidente informou que irá tomar as providências para que o documento da carga horária docente seja pautado no conselho o mais breve possível. Findos os assuntos gerais e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jefferson Gomes de Moura concluí o trabalho, lavrando a presente ata que depois de submetida aos conselheiros será encaminhada para publicação.

Jefferson Gomes de Moura

João Ricardo Melo Figueiredo

Elise de Melo Borba Ferreira

Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amato Bragança Amorim

Marcia Lins Abade

Rafael Lugão Magalhaes

Marcele Maria Ferreira Lopes